



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 42, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Institui um grupo de trabalho para propor política institucional de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, expede e faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica instituído um grupo de trabalho para propor política institucional de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores abaixo para comporem o grupo de trabalho indicado no “caput” deste artigo:

- I – Daniel Henrique Dinois, matrícula nº 23809;
- II – Fabiano Roberto Salata, matrícula nº 2330;
- III – Milene do Nascimento Azevedo, matrícula nº 24031;
- IV – Patrícia Maria de Oliveira Verardo, matrícula nº 23540;
- V – Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, matrícula nº 20354;
- VI – Rafael Marolla, matrícula nº 25134;
- VII – Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377; e
- VIII – Rodrigo Pugliesi Lara, matrícula nº 25145.

Art. 2º Todas as atividades dos servidores designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de abril de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.